



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



APOSTILA AO EDITAL N.º 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço n.º 31/2016 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG n.º 07/2016, na Lei n.º 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG no 21/2011 e n.º 96/2011, Parecer PROJUR n.º 105/2003, Orientação Normativa n.º 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos n.º 7.485/2011 e n.º 8.259/2014, torna pública a retificação do Edital n.º 3/2016 para seleção de candidatos a Professor Substituto:

Onde se lê:

“2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em:** Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Informática ou Ciência da Computação.”;

Leia-se:

“2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em:** Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas **ou áreas afins**
- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Informática ou Ciência da Computação.”

Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.

Prof. Luciano Édipo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof.ª Lucineide Rodrigues da Silva
Membro

Prof. Murilo Oliveira Machado
Membro

Téc. Adm. Eunice das N. Pereira de Almeida
Membro